



**RESOLUÇÃO N° 078/2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para o Programa de Melhoria da Atenção, Promoção e Vigilância em Saúde - PORTAL SAÚDE - **exercício 2019**

**A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 08 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 13 da Lei Federal n° 11.107/2005 regulamentada pelo Decreto N°. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e art. 10 da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990; e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo de Intenções para a criação do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, sob a forma de Associação Pública, nos termos das leis municipais ratificadoras, respectivamente, N°. 423/2013 - Município de Tamandaré; N°. 1.335/2013 - Município de Sirinhaém; N° 1.543/2013 - Município de Rio Formoso; e, N°. 1.117/2013 - Município de Gameleira.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aprovar o Plano de Trabalho do Programa de Melhoria da Atenção, Promoção e Vigilância em Saúde - PORTAL SAÚDE, na forma do **Anexo** a esta Resolução.

**Art. 2°.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Rio Formoso, 08 de janeiro de 2019.

Isabel Cristina Araújo Hacker  
Presidente